

ID: F1CA1ADF80704



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO GABINETE DO PREFEITO PMA/PI Nº 077/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui e Regulamenta a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município de Amarante/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município de Amarante/Piauí, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601/2023 que instituiu o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.064/2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.030/2024 que instituiu os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município de Amarante/PI, integrado por representantes das áreas de assistência social, de educação e de saúde, tendo a seguinte composição:

- Secretária Municipal de Assistência Social – IAGO FERREIRA DA SILVA ALVES
- Secretária Municipal de Saúde – CRYSLLEYANE BRITO MACEDO
- Secretária Municipal de Educação – ZENEIDE LIMA E SILVA

Art. 2.º A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único será coordenada pelo(a) gestor(a) ou coordenador(a) do Programa Bolsa Família no município.

Art. 3.º Compete a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:

- Promover ações que viabilizem a gestão municipal intersetorial do Programa Bolsa Família;
- Promover ações de sensibilização e articulação com os demais gestores municipais;

III - Disponibilizar serviços e estruturas institucionais da área de assistência social, saúde e educação;

IV - Apoiar e estimular o Cadastramento Único de Programas Sociais;

V - Promover, em articulação com a União e o Estado o acompanhamento do cumprimento de condicionalidades;

VI - Desenvolver atividades de capacitação que subsidiem o seu trabalho;

VII - Apoiar a implementação de Programas Complementares ao Programa Bolsa Família;

VIII - Participar de reuniões intersetoriais para fomentar a construção de estratégias de melhoria da gestão do Programa Bolsa Família;

IX - Promover, a cada quatro anos, no âmbito do Plano Municipal de Assistência Social, a elaboração do Planejamento Estratégico Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado, revogada as disposições em contrário.

Amarante-PI, 07 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por ADRIANO DA GUIA DA SILVA 79577350372
 DR. DAIR, O-CP-Brasil, OJ-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OJ-RFB e CPF
 A1, OJ-REBR (BRASIL), OJ-220808020010,
 DA-SILVA79577350372
 Rótulo: Rótulo e número desse documento
 Localização:
 Data: 2026.10.07 10:23:50

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
 Prefeito Municipal

ID: 3CDAB5B4096A4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 034/2026-PMBP, Processo Administrativo: nº 091/2026, O pregoeiro do Município de Betânia do Piauí-PI torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s) que o **Pregão Eletrônico nº. 034/2026-PMBP, Processo Administrativo: nº 091/2026, FOI APRAZADO**, ficando a nova data de abertura marcada para o **dia 13/10/2026 às 09:00hs**. Informa-se que o aprazamento decorre da ausência de empresas interessadas em participar do certame até o momento. Dessa forma, a ampliação do prazo busca proporcionar maior oportunidade de participação a potenciais interessados, ampliando a competitividade e evitando que o procedimento seja declarado deserto. Permanecem inalteradas as demais informações do certame.

Betânia do Piauí (PI), 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
 Data: 07/10/2026 08:35:44 -0300
 Verifique em https://validar.rli.gov.br

Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.



ID: E5897054FA084



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
 CNPJ: 06.554.802/0001-20



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2026**CONTRATO Nº 019/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: MURILO GONCALVES BARROS LTDA, CNPJ nº 31.985.067/0001-56.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 001/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de um Campo Society no Município de Colônia do Piauí.

VALOR GLOBAL: R\$ 405.493,38 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0015.1004.0000. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Fonte de Recurso: 500 e 700. Código de Aplicação: 999.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais

ASSINATURA DO ADITIVO: 21/09/2026.

Colônia do Piauí- PI, 21 de setembro de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
 Prefeito Municipal

Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.